

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CRIAÇÃO DE CONTEÚDO E GESTÃO EM REDES SOCIAIS E ASSESSORIA DE IMPRENSA

Esta proposta tem como objetivo estruturar o serviço integrado de gestão de redes sociais e assessoria de imprensa para o Instituto Poiesis e seus equipamentos culturais, alinhando rigor técnico, atendimento às diretrizes institucionais e uma atuação estratégica capaz de ampliar a visibilidade, o engajamento e o impacto público das ações culturais desenvolvidas.

A atuação proposta considera a complexidade do ecossistema do Instituto Poiesis, a diversidade territorial e programática dos equipamentos e a necessidade de padronização, eficiência operacional e diálogo permanente com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo (SCEIC).

1. OBJETO

Contratação de empresa para terceirizar parte das atividades de comunicação, relacionadas à gestão, produção, relacionamento e prestação de contas das redes sociais dos equipamentos culturais gerenciados pelo Instituto Poiesis e os da própria Organização Social.

Equipamentos previstos na concepção do trabalho:

- Casa Mário de Andrade ([Website](#))
- Casa das Rosas ([Website](#))
- Casa Guilherme de Almeida ([Website](#))
- Fábricas de Cultura ([Website](#))
 - Fábrica de Cultura Brasilândia
 - Fábrica de Cultura Brasilândia Núcleo Taipas
 - Fábricas de Cultura Capão Redondo
 - Fábrica de Cultura Diadema
 - Fábrica de Cultura Iguape
 - Fábrica de Cultura Jardim São Luís
 - Fábrica de Cultura Jaçanã
 - Fábrica de Cultura Osasco
 - Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha
- Poiesis ([Website](#))

O processo busca selecionar uma agência com profissionais e estrutura qualificada, a fim de destacar positivamente os equipamentos, a Organização Social e os serviços ofertados.

Fortalecendo a presença institucional do Instituto Poiesis e de seus equipamentos culturais nos meios digitais e na imprensa, por meio de uma comunicação integrada, estratégica e contínua, garantindo coerência narrativa, qualidade editorial, cumprimento de prazos e mensuração de resultados.

2. ESPECIFICAÇÃO

A proposta prevê um modelo unificado de comunicação, com duas frentes complementares e articuladas:

Frente 1: assessoria de imprensa

Conduzir um relacionamento proativo com veículos de comunicação, identificando oportunidades estratégicas de exposição positiva por meio do disparo de releases, monitoramento de mídia, cobertura jornalística, produção de relatórios mensais de desempenho e realização de reuniões de alinhamento com a contratante, a fim de integrar a agência aos conteúdos desenvolvidos pelos equipamentos culturais.

Atividades principais:

- Curadoria e proposição de pautas institucionais, culturais e territoriais;
- Produção, aprovação e distribuição de releases, notas, press kits digitais, artigos e sugestões de pauta;
- Relacionamento estratégico com imprensa local, nacional, segmentada, periférica, alternativa e independente;
- Articulação com jornalistas, produtores de conteúdo e influenciadores, quando pertinente;
- Cobertura de eventos, coletivas, entrevistas e ações institucionais;
- Orientação de porta-vozes e apoio na preparação de entrevistas;
- Monitoramento de mídia, clipping diário e elaboração de relatórios mensais, trimestrais e anuais;
- Alinhamento contínuo com a equipe de comunicação do Instituto Poiesis e com a SCEIC.

Frente 2: gestão de redes sociais

Conduzir a gestão dos perfis institucionais nas redes sociais, incluindo planejamento estratégico, identificação de oportunidades de exposição positiva e criação de conteúdos como postagens, vídeos, stories e peças gráficas. A atuação compreende ainda o monitoramento da interação com o público, análise de métricas, elaboração

de relatórios mensais de desempenho e a realização de reuniões periódicas para alinhamento, desenvolvimento de briefings e definição de campanhas.

Atividades principais:

- Gerenciamento dos perfis atendidos pelo Instituto Poiesis: Fábricas de Cultura (perfil único no Facebook, Instagram e YouTube, perfis por unidade no TikTok); Museu-Casa (Guilherme de Almeida, Mário de Andrade e Casa das Rosas – Facebook, Instagram e YouTube); Perfil institucional da Poiesis (Instagram e LinkedIn).
- Planejamento estratégico mensal de conteúdo;
- Apuração, produção, revisão, aprovação e publicação de conteúdos (textos, artes, vídeos, reels, stories);
- Desenvolvimento de conteúdos adequados às especificidades de cada plataforma;
- Cobertura de eventos e ações institucionais;
- Gerenciamento de comunidades (comentários, mensagens diretas e interações);
- Criação de ações de engajamento (enquetes, caixas de perguntas, interações em stories);
- Monitoramento de métricas e elaboração de relatórios mensais de desempenho
- Ajustes estratégicos contínuos com base em dados e indicadores.

As duas frentes atuarão de forma coordenada, com planejamento conjunto e compartilhamento de pautas, dados e oportunidades, evitando sobreposições, gargalos e ruídos de comunicação. O trabalho será desenvolvido em diálogo constante com a equipe interna do Instituto Poiesis e com as demais áreas envolvidas, como design, produção de conteúdo e parceiros institucionais.

A contratada deverá assegurar uma transição responsável, por meio da integração do time de profissionais da agência à rotina das atividades de comunicação da Organização Social (OS), tanto as que já estão em curso, como as que fazem parte do planejamento anual da área, com a absorção do fluxo de trabalho atual, evitando gargalos e garantindo todas as entregas essenciais previamente acordadas.

3. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

- Respeito às identidades, vocações e públicos de cada equipamento cultural;
- Padronização visual e editorial dos materiais institucionais;
- Atuação integrada às diretrizes da SCEIC;
- Valorização de narrativas culturais, territoriais e de impacto social;
- Compromisso com ética, transparência, sigilo de informações e segurança dos acessos digitais;

- Comunicação acessível, diversa e alinhada aos valores das Fábricas de Cultura, Museu-Casa Guilherme de Almeida, Mário de Andrade, Casa das Rosas e Instituto Poesis.

4. RELACIONAMENTO

- Reuniões periódicas de planejamento e alinhamento;
- Disponibilização de canais de comunicação contínuos em dias úteis e para demandas emergenciais;
- Integração aos fluxos já existentes, assegurando transição responsável e continuidade das ações;
- Atuação presencial sempre que necessário para imersão, reuniões estratégicas ou cobertura de pautas.

Detalhamento: assessoria de imprensa e relacionamento institucional

- Participar de reuniões periódicas de planejamento e definição de pautas com a equipe de comunicação dos equipamentos da Poesis e, quando necessário, com parceiros estratégicos;
- Criar e implementar estratégias de comunicação para o fortalecimento da imagem institucional da Poesis, com base em dados, tendências e diretrizes do setor cultural;
- Elaborar, apurar, produzir, aprovar e distribuir releases, notas, sugestões de pauta e demais conteúdos destinados à imprensa local e nacional;
- Fortalecer e manter relacionamento contínuo com veículos de comunicação, jornalistas e produtores de conteúdo, incluindo mídias segmentadas, alternativas, periféricas e independentes;
- Propor pautas relacionadas às diferentes frentes de atuação da Poesis e de seus equipamentos culturais;
- Ampliar a visibilidade institucional e da programação cultural na mídia;
- Manter fluxo constante de comunicação com a equipe de coordenação de comunicação da Poesis e, quando aplicável, com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo (SCEIC), para alinhamento, aprovação e resposta às demandas de comunicação;
- Participar e realizar atividades de imprensa, tais como coletivas, coberturas de eventos, entrevistas, filmagens e demais ações jornalísticas;
- Orientar entrevistados e porta-vozes indicados pelos equipamentos culturais;
- Verificar e assegurar a formalização de termos de uso, imagem e voz, quando houver captação de depoimentos;
- Monitorar a cobertura de mídia e elaborar clippings e relatórios de desempenho mensais, quadrimestrais e anuais;

- Zelar pela organização do fluxo de trabalho e pelo cumprimento dos prazos e entregas previamente acordados

Detalhamento: gestão de redes sociais e comunicação digital

- Desenvolver estratégias de comunicação digital para ampliar e consolidar, de forma contínua, a presença online do Instituto Poiesis e dos equipamentos culturais sob sua gestão;
- Fortalecer o relacionamento com seguidores, parceiros institucionais e potenciais apoiadores, incluindo públicos segmentados, alternativos e periféricos;
- Propor conteúdos baseados em dados, métricas e tendências do setor cultural, considerando os diferentes públicos de interesse;
- Realizar a apuração, produção, submissão para aprovação (interna e, quando necessário, junto à SCEIC) e publicação de conteúdos nas redes sociais definidas;
- Produzir conteúdos completos e multiplataforma, incluindo textos, peças gráficas, fotografias e vídeos, adequados às especificidades de cada rede social
- Realizar a cobertura de eventos, ações institucionais e atividades culturais, interagindo com marcações, realizando repostagens e destacando conteúdos que agreguem valor à imagem institucional da Poiesis;
- Criar e executar ações de engajamento, como enquetes, caixas de perguntas e outras ferramentas interativas;
- Realizar o atendimento ao público nos canais digitais, respondendo comentários, mensagens diretas e dúvidas de forma ágil, cordial e alinhada às diretrizes institucionais;
- Assegurar a manutenção de um fluxo de trabalho organizado e eficiente, garantindo o cumprimento de prazos e a entrega das atividades acordadas;
- Elaborar relatórios estratégicos e analíticos de desempenho, subsidiando a avaliação de resultados e a otimização contínua das ações de comunicação digital.

5. JUSTIFICATIVA



A contratação de uma agência especializada em gestão de redes sociais e assessoria de imprensa para o Programa Fábricas de Cultura, os Museus-Casa e o Instituto Poiesis tem como objetivo consolidar uma comunicação integrada, estratégica e qualificada, capaz de refletir a diversidade cultural, a relevância institucional e o impacto social das ações desenvolvidas por esses equipamentos.

A atuação da agência contempla o planejamento, desenvolvimento e execução de estratégias de comunicação que vão além da divulgação pontual de eventos, exposições e atividades, promovendo o engajamento do público, o fortalecimento do

instituto

poiesis

relacionamento com a comunidade e a ampliação do acesso à cultura. Isso inclui a produção de conteúdos editoriais, visuais e audiovisuais, como postagens, vídeos, stories, campanhas interativas e materiais para a imprensa, sempre alinhados às identidades institucionais e às diretrizes da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo.

Na gestão de redes sociais, a agência será responsável pelo planejamento estratégico dos perfis institucionais, pela apuração, produção, aprovação e publicação de conteúdos adequados às especificidades de cada plataforma, bem como pelo monitoramento da interação com o público, análise de métricas e elaboração de relatórios de desempenho. A atuação contínua nas redes sociais visa ampliar o alcance das ações culturais, fortalecer o relacionamento com seguidores, parceiros e públicos diversos, além de construir narrativas consistentes, autênticas e alinhadas aos valores institucionais.

No âmbito da assessoria de imprensa, a agência será responsável pela elaboração e distribuição de releases, pelo relacionamento contínuo com jornalistas, influenciadores e veículos de comunicação — incluindo mídias especializadas, alternativas e periféricas —, bem como pela organização de entrevistas, coletivas e ações de divulgação, ampliando a visibilidade institucional e a presença qualificada na mídia.

De forma integrada, as frentes de redes sociais e imprensa atuarão no monitoramento permanente de resultados, na análise de métricas e de cobertura jornalística, e no ajuste contínuo das estratégias de comunicação, assegurando coerência narrativa, eficiência operacional e maior alcance das ações culturais. Essa atuação conjunta também contribui para a prevenção e o gerenciamento de eventuais situações sensíveis, garantindo uma comunicação responsável, transparente e alinhada aos valores institucionais.

Dessa maneira, a contratação de uma agência com atuação integrada fortalece a identidade do Programa Fábricas de Cultura, dos Museus-Casa e do Instituto Poiesis, amplia sua visibilidade pública e consolida a comunicação como ferramenta estratégica para a valorização da cultura, o estímulo à participação social e o fortalecimento do ecossistema cultural.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

Contrato com validade de 12 (doze) meses com possibilidade de renovação ao final do término, com início a partir da data de assinatura do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A agência contratada deverá contar com equipe qualificada e experiente, capaz de atender, de forma estratégica e eficiente, às demandas de assessoria de imprensa e a gestão de redes sociais do Instituto Poiesis e dos equipamentos culturais sob sua gestão.
- Deverá ser assegurado o acompanhamento direto dos responsáveis legais da agência em todas as frentes de atuação, garantindo qualidade estratégica, alinhamento institucional, cumprimento de prazos e responsabilidade editorial em todas as entregas, mantendo uma relação pautada pela cumplicidade, integridade, envolvimento e diálogo permanente com as equipes envolvidas.
- A contratada deverá estar apta a disponibilizar profissional da agência para participação presencial em reuniões, atividades institucionais e ações de cobertura de pauta no Instituto Poiesis ou em seus equipamentos culturais, com o objetivo de assegurar imersão, compreensão da vocação dos espaços e qualificação das entregas.
- Deverá disponibilizar canais de comunicação com atendimento em dias úteis e, quando necessário, em finais de semana ou situações emergenciais, para tratar de todas as demandas relacionadas aos serviços descritos neste Termo.
- A atuação deverá ocorrer de forma integrada com o time do Instituto Poiesis e em alinhamento às diretrizes da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo, garantindo a coerência das estratégias institucionais.
- Deverá monitorar continuamente a cobertura da mídia e a presença digital dos perfis gerenciados, realizando ajustes estratégicos sempre que necessário para assegurar narrativa favorável e resultados compatíveis ou superiores às metas acordadas entre a Organização Social e a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.
- A contratada deverá acompanhar resultados e impactos das ações desenvolvidas, garantindo planejamento dinâmico e otimização contínua das estratégias de comunicação.
- Deverá garantir o sigilo absoluto de todas as informações sensíveis compartilhadas pela contratante ou provenientes de terceiros, incluindo documentos, estratégias, dados comerciais, materiais de comunicação e quaisquer outras informações confidenciais, que não poderão ser divulgadas sem autorização prévia e expressa por escrito.

- No âmbito da gestão digital, a agência deverá assegurar a segurança dos perfis, dos dados de acesso e das senhas das plataformas gerenciadas.
- Responderá exclusivamente por todas as obrigações decorrentes da execução dos serviços, inclusive aquelas de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, fiscal, securitária ou acidentária, relativas a seus colaboradores, prestadores de serviços ou contratados.
- Caberá à contratada arcar com todas as despesas necessárias à execução dos serviços, incluindo mão de obra, impostos, taxas, deslocamentos, alimentação, contribuições e quaisquer outros encargos de ordem federal, estadual ou municipal.
- A agência deverá representar os serviços e a imagem da contratante de maneira ética, transparente e responsável, providenciando toda a mão de obra, equipamentos, insumos, ferramentas e materiais necessários à plena execução do objeto deste Termo de Referência.
- Deverá fornecer relatórios mensais dos serviços prestados, os quais estarão vinculados à liberação para emissão da respectiva nota fiscal para pagamento.
- Por fim, a contratada deverá submeter à aprovação prévia da contratante a execução de quaisquer serviços, sejam aqueles previstos neste Termo e na proposta apresentada, sejam eventuais serviços adicionais, que deverão observar a política de compras da contratante e as práticas de mercado.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer todas as informações e dados necessários, com agilidade, precisão e clareza, para a execução dos serviços contratados.
- Supervisionar e acompanhar todas as atividades e ações que se refiram ao objeto do presente Termo.
- Garantir o respeito aos prazos e ao bom funcionamento dos serviços prestados pela contratante, definidos durante as reuniões para briefing, campanhas, e-mails e acordos do gênero.
- Realizar o pagamento, por meio de depósito na conta corrente indicada pela CONTRATADA, em até 15 (quinze) dias úteis contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente uma vez ao mês, em até 15 dias úteis contados a partir da entrega da Nota Fiscal, previamente aprovada pelo Gestor do Contrato junto com relatório de serviços prestados.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A comissão de avaliação das propostas será composta pela Gerência Executiva de Comunicação do Instituto Poiesis, pela Superintendência dos museus Casa Guilherme de Almeida, Casa Mário de Andrade e Casa das Rosas, pela Superintendência das Fábricas de Cultura, pela Diretoria Executiva e Financeira e pelo Coordenador de Compras do Instituto Poiesis, podendo, a seu exclusivo critério, contar com o apoio de profissionais especializados para subsidiar o processo de avaliação.

A pontuação máxima será de 40 pontos. A empresa concorrente que obtiver a maior pontuação será previamente selecionada, ficando a classificação final condicionada à análise e validação de toda a documentação exigida.

A avaliação das propostas será realizada pelo critério de Técnica e Preço, com os seguintes pesos:

Análise de currículo dos responsáveis: (0 a 10 pontos)

A análise de currículo será realizada pela área técnica de comunicação e considerará a formação, a experiência profissional e a atuação prévia dos responsáveis pela condução dos serviços de assessoria de imprensa e gestão de redes sociais, especialmente em projetos institucionais, culturais ou de interesse público.

Portfólio da empresa: (0 a 10 pontos)

A análise do portfólio será realizada pela área técnica de comunicação e levará em conta a relevância, a diversidade e a qualidade dos trabalhos anteriormente desenvolvidos pela empresa, com ênfase em ações de assessoria de imprensa, comunicação institucional e gestão de redes sociais para organizações culturais ou afins.

Metodologia e plano de trabalho: (0 a 8 pontos)

Será avaliada a clareza, a coerência e a viabilidade da metodologia proposta para a execução dos serviços, incluindo estratégias de relacionamento com a imprensa, gestão de conteúdo para redes sociais, monitoramento de resultados, fluxos de aprovação e integração com as equipes internas da Poiesis.

Equipe técnica designada: (0 a 7 pontos)

Será considerada a composição da equipe indicada para a execução dos serviços,

avaliando-se a qualificação, a experiência e a adequação dos profissionais às demandas de assessoria de imprensa e gestão de redes sociais, bem como a previsão de acompanhamento direto dos sócios da agência.

Preço: (0 a 5 pontos)

A avaliação do valor financeiro seguirá considerando a relação custo-benefício, a adequação aos serviços solicitados e a qualidade das soluções apresentadas, não se restringindo ao menor preço. A comissão poderá considerar outros fatores que demonstrem a melhor aplicação do recurso público e a eficiência na execução dos serviços.

11. HABILITAÇÃO DE FORNECEDOR

O prestador de serviço será habilitado a concorrer ao processo seletivo que configura este Termo, desde que cumpra os seguintes requisitos:

- Descrição das atividades da empresa compatível com o serviço solicitado neste Termo de Referência.
- Experiência comprovada na gestão de redes sociais para instituições culturais ou projetos de natureza similar;
- Capacidade de atuação integrada em diferentes frentes de comunicação, contemplando a divulgação de exposições, atividades educativas e ações institucionais, com respeito às especificidades e identidades de cada espaço cultural;
- Disponibilidade de equipe qualificada, com experiência no manuseio e na gestão de plataformas digitais e redes sociais;
- Capacidade de planejamento, execução e monitoramento de conteúdos e campanhas digitais;
- Apresentação de orçamento compatível com os valores praticados pelo mercado;
- Apresentação de Currículo Profissional;
- Regularidade de toda a documentação exigida para fins da formalização contratual;
- É desejável que a equipe seja composta por profissionais com experiência no setor cultural, garantindo um atendimento especializado e alinhado com os objetivos da organização. A equipe ideal deve incluir:
 - o Diretor/a de criação, responsável pela estratégia e planejamento.
 - o Coordenador geral
 - o Social Media destinado a gerenciar as redes sociais.
 - o Redator/a para produção de textos criativos e copywriting para redes sociais.
 - o Designer para a criação de peças gráficas e de motion.
 - o Produtor e editor de conteúdo audiovisual

- o Assessores de imprensa
- o Analista de Comunicação ou de Atendimento para auxiliar na comunicação entre a contratante e a contratada.

12. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá conter:

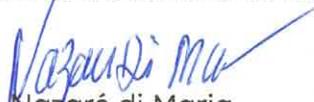
- O valor em reais para os serviços solicitados;
- Razão Social;
- Endereço;
- Telefone;
- Dados bancários

13. DOCUMENTAÇÃO:

A empresa deverá ainda apresentar, juntamente com a proposta, a documentação abaixo:

- Inscrição do CNPJ;
- Cópia do RG e CPF dos responsáveis legais da empresa;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Comprovante de Dados bancários;
- Certificado de regularidade de situação com Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Relação de empresas onde tenha fornecido o bem ou prestado um tipo de serviço semelhante.
- Declarações de, no mínimo, 2 (duas) empresas ou órgãos públicos, atestando a realização de serviços compatíveis com o objeto do presente ou Atestado de Capacidade Técnica emitida por órgãos públicos ou privados.
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

São Paulo 20 de Janeiro de 2026


Nazaré di Maria

Gerente Executiva de Comunicação